



**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A
SAÚDE DE PALMEIRA**
Criado pela Lei Municipal n.º 2.516 de 21/12/2006
PALMEIRA - PR

Portaria n° 057 de 03/06/2019

Ementa: Nomeia os integrantes para Comissão de Licitação do IMASP.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira - IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 2.516 de 21/12/2006 e suas alterações, considerando ainda o artigo 51 da Lei Federal n° 8.666/93

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os componentes da Comissão de Licitação do IMASP, a qual será responsável pela abertura, apreciação e julgamento dos processos licitatórios vinculados ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP.

Artigo 2º - Ficam nomeados, a contar desta data, para integrar a presente comissão, os seguintes membros:

Presidente: Mauricio José Comin

Secretária: Mirian do Carmo Prestes Cruchelski

Membros: Tânia Mara Trindade, Roseli Madalena Fernandes.

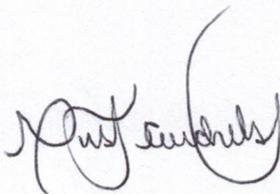
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria n° 37 de 18/01/2018.

Registre-se e Publique-se

Sede do IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2.019.


Olair de Jesus Freitas
Presidente do IMASP

Eu,



, Secretária do IMASP, a subscrevi na data supra.